

DECRETO N.º 36.663. DE 07/09/2019.

PRORROGA PRAZO DE SUSPENSÃO DO COMITÊ  
ORÇAMENTÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE  
DESPESAS - COAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 25/07/2019, o prazo de suspensão do Comitê Orçamentário de Acompanhamento de Despesas – COAD, contida no Art. 8º do Decreto n.º 35.346, de 07/02/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/07/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal